



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA RFB/CARF Nº 189, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA E O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os incisos III, VIII e X do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e o inciso IV do art. 39 do Anexo da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, e no art. 3º da Portaria Conjunta RFB/CARF nº 1.023, de 9 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º O quadro de Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil que colaborarão, em regime integral/parcial, nas atividades finalísticas e de suporte do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), fica estabelecido conforme o Anexo Único desta Portaria Conjunta.

§ 1º O regime de colaboração parcial indicado no caput refere-se ao compartilhamento das atividades dos colaboradores indicados no anexo único com a Coordenação Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj e corresponderá a 50% das atividades a serem realizadas em cada órgão.

§ 2º A coordenação das atividades compartilhadas será exercida, em conjunto, pela Cocaj e o CARF.

Art. 2º Incluir no quadro de colaboradores a servidora Maria Cristina Tancredo Gallotti, matrícula SIAPE nº 17600-1448210.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal Conjunta RFB/CARF nº 796, de 17 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB e no Boletim de Serviço do CARF.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES REGO

Secretária Especial da Receita Federal do
Brasil, Substituta

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Presidente do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Secretário(a) Especial Substituto(a)**, em 04/08/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 04/08/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63325611** e o código CRC **42B4CA88**.

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula Siape	Regime
Ana Cláudia Prates Santos	17600-1090268	Integral
Caetano Thiene Viana Aragão	17600-1378887	Integral
Euridark de Menezes Braga	17600-1447409	Integral
Fernanda Mendonça Franco Ribeiro	17600-1090373	Integral
Guilherme Rezende Prado	17600-1090279	Integral
Jaiane Ely Fanfa Ribas	17600-1090258	Integral
José Roberto França	17600-0147558	Integral
Kátia Gomez de Matos	17600-1440101	Integral
Leonardo Tresso Mendes	17600-1538977	Integral
Luciana Werner César Silva	17600-1537845	Integral
Luís Paulo Biazolo Vieira	17660-0092135	Integral
Marcos Trinchão de Jesus Caldas	17600-1029104	Integral
Maria Cristina Rocha Pimenta	17600-1884167	Integral

Maria Cristina Tancredo Gallotti	17600-1448210	Integral
Maria Luiza Araújo Holanda	17600-1371220	Integral
Viviane Mara Enke	17600-1029523	Integral

Referência: Processo nº 18220.000623/2026-09.

SEI nº 63325611